

Rotinas Administrativas do Órgão Especial

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-OE-002 – Organizar e Apoiar Realização de Sessão do Tribunal Pleno

Com vigência a partir de 10/02/2020

Constituição Federal;

Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)

Resolução nº 16/2006, do Conselho Nacional de Justiça.

RAD-OE-003 – Organizar e Apoiar Realização de Sessão de Julgamento do Órgão Especial

Com vigência a partir de 20/09/2019

Constituição Federal;

Lei 13.105/2015 - Código de Processo Civil;

Lei nº 1060/1950 , art. 5º, § 5º (Estabelece Normas para a Concessão de Assistência Judiciária aos Necessitados);

Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

Lei 6956/2015 - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)

Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça.

RAD-OE-005 – Processar

Com vigência a partir de 14/09/2012

Constituição Federal;

Código Civil;

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Código de Processo Civil (CPC)

Código Penal;

Código de Processo Penal;

Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

Lei Estadual nº 4.703/2006 – Dispõe sobre tratamento prioritário na tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a 60 anos ou pessoa portadora de deficiência;

Lei Federal nº 7.210/84 - Lei de Execuções Penais;

Lei Federal nº 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais);

Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

Lei Federal nº 12.016/2009 (Lei do Mandado de Segurança);

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução nº 135/2011- CNJ (PAD);

Ato Normativo TJ nº 35/2011.

RAD-OE-006 – Atender ao Público na SETOE

Com vigência a partir de 30/09/2016

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil;

Lei nº 11.419, de 19/12/2006 – Dispõe sobre a informatização do Processo Judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências;

Resolução TJ/OE nº 16/2009 - Autoriza a implantação do Processo Eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 30, de 07/12/2009 - Estabelece normas e orientações para o cadastramento de usuários na forma presencial com vistas ao acesso aos autos e prática de atos em processo eletrônico, conforme disposto no art. 1º, §2º, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 11.419 de 19 de dezembro de 2006, e dá outras providências;

Aviso TJ nº 33/2009 - Avisa que estando os autos disponibilizados em Cartório ou Secretaria, o Advogado, mesmo sem mandato judicial, poderá examiná-los, desde que não esteja configurada quaisquer das hipóteses disciplinadas no art. 155 do Código de Processo Civil, bem como do parágrafo 1º do art.7º, da Lei nº 8906/94, e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2012 - Altera a redação do artigo 18 e parágrafo único e do artigo 19 e seus parágrafos da Resolução TJ/OE nº 16, de 30 de novembro de 2009;

Resolução nº 17/2014 – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-OE-007 – Receber e Encaminhar Documentos

Com vigência a partir de 30/08/2012

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE nº 38/2010 - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

Resolução TJ/OE nº 20/2012 - Modifica os Anexos II; VII; IX; XX; XXVII; XXIX; XXXIX; XL; XLI e XLII e altera a redação dos artigos 37, 40 a 41, 142 a 146, 149, 151 a 152, 154 a 182, 184 e 587 da Resolução TJ/OE nº 38, de 13 de dezembro de 2010.

RAD-OE-008 – Gerir a Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Resolução TJ/OE nº 21/2009 - Aprova o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro (Decreto 2479/79);

Ato Normativo Conjunto TJ nº 1/2003 - Aprova o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD);

Resolução CCESAJ nº 02/2006 – Fixa critérios para atribuição de pontos, relativos à educação continuada, para progressão funcional e para promoção dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE nº 38/2010 - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

Resolução TJ/OE nº 34/2010 - Aprova a revisão do Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e altera a Resolução TJ/OE n. 21/2009, de 17/12/2009 e publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12/01/2010;

Ato Normativo TJ nº 16/2006 – Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo TJ/ nº 26/2009 - Disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2003 – Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de entrada de acervos arquivísticos no Departamento Geral de Arquivo, e dá outras providências;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004 – Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 09/2010 – Estabelece normas para uso dos recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2005 – Dispõe sobre a frequência mensal e a inclusão de valores em folha de pagamento;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 09/2005 – Dispõe sobre as nomeações e designações para exercício de cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução CM nº 01/2006 - Estabelece lotação máxima da Presidência, das Vice-Presidências, da EMERJ, das Diretorias Gerais do Tribunal de Justiça e das Secretarias do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura, e dá outras providências.

RAD-OE-009 – Baixar, Arquivar e Desarquivar Documentos

Com vigência a partir de 30/08/2012

Constituição Federal;

Código de Processo Civil;

Lei Federal nº 12.016/2009 - Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências;

Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto-Lei nº 05/1975 – Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Lei Estadual nº 3350/1999 - Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no estado do rio de janeiro e dá outras providências;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Resolução CM nº 15/1999 - Estabelece normas sobre o procedimento administrativo fiscal, a ser aplicado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-OE-010 – Tratar Produtos Não Conformes na Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Com vigência a partir de 01/08/2012

RAD sem referências

RAD-OE-015 – Processar Mandados de Segurança na SETOE

Com vigência a partir de 25/10/2019

Código de Processo Civil;

Lei 12016/2009 – Disciplina o Mandado de Segurança Individual e coletivo e dá outras providências;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJRJ);

RAD-OE-016 – Processar Representação de Inconstitucionalidade

Com vigência a partir de 30/09/2019

Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

Código de Processo Civil;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJRJ).

RAD-OE-017 – Processar Arguição de Inconstitucionalidade

Com vigência a partir de 10/10/2019

Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

Código de Processo Civil;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJRJ).

RAD-OE-019 – Processar Ação Rescisória

Com vigência a partir de 25/10/2019

Código de Processo Civil;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJRJ).

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

06.02.2020